



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, NIRE 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Manuely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2018 por Manuely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Representante Legal: ALEXANDRE CALE TERESO
SÓCIA QUE SE INTEGRA
TELLUS MATER SISTEMAS ELETRONICOS S.A

ALEXANDRE CALE TERESO
SÓCIO - ADMINISTRADOR

GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
SÓCIO - ADMINISTRADOR

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 2017.

E, por assim terem justos e contratos, lavram, datam e assinam o presente instrumento em (01) uma via.
renunciado-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
eleito pelas partes contratantes o foro da Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais,
contidas na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, no que concerne às sociedades simples, tendo sido
dirimidos de acordo com a legislação aplicável, e, em especial, segundo as disposições
12.1. Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento serão

12. FORO

11.1. A Sociedade ficará sujeita, supletivamente, à lei que rege as sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e a Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

11. LEGISLAÇÃO SUPLETIVA

10.1. Os sócios e os administradores declararam, sob as penas da Lei, em especial ao que dispõe o art. 1.011, § 1º de Lei 10.406 de 10/01/2002, não estarem incursos em nenhum dos impedimentos previstos em lei que os proibam de exercer atividades empresariais.

10. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

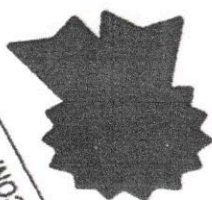
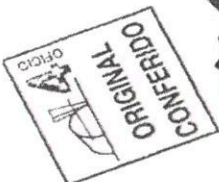
9.4. Todos os quotistas que não estejam ou estiverem em regime de casamento ou de união estável oficializada ou não, se comprometerem, perante a todos e perante a sociedade, a sempre, em todo e qualquer caso e tempo, contratarem pacto fixando obrigatoriamente regime de bens no casamento ou união, que não importe em transferência de quotas e/ou quaisquer direitos referentes a esta sociedade a terceiros, a qualquer título. Em caso de descumprimento, estes quotistas e seus respectivos terceiro(s) fica(m) sujeito(s) à imediata exclusão da sociedade, com o pagamento de seus haveres pelo valor patrimonial contábil da quota, em 60 (sessenta) parcelas iguais e consecutivas.



Identificação do Processo	
Número do Protocolo	18/089.704-7
Número do Processo Módulo Integrador	J173192045322
Data	06/02/2018
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO



Cartório Jaguarao
2º Tabelionato de Notas
República Federativa do Brasil
Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais



LIVRO - 1761 P
FOLHA - 052
PRIMEIRO TRASLADO

Procuração que faz Alexandre Calé Tereso.

Saibam

quantos este público instrumento de procuração virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, aos 8 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no 2º Tabelionato de Notas, situado na rua da Bahia nº 1.000, perante mim Miriam Bomfa Santos Alves, Tabela Substituta compareceu como outorgante: **Alexandre Calé Tereso**, português, casado, gestor, passaporte nº M244510, CPF nº 023.490.346-58, residente e domiciliado na rua Bernardino Costa, nº 422, apartamento 22, Vila Nova de Gaia, Portugal; o presente reconhecido e identificado como o próprio e de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ele me foi dito que nomia e constitui seu bastante procurador: **Gerson Salvador Cardoso Pinto**, brasileiro, casado, empresário, CL nº MG-10.717.158 SSP/MG, CPF nº 014.159.596-50, residente e domiciliado na rua Candido Siqueira, nº 310 A, Bairro Nova Vista, Belo Horizonte, Minas Gerais; com poderes especiais para representá-lo perante a Junta Comercial e suas seccionais de qualquer parte do território brasileiro. Carórios de Registros de Pessoas Jurídicas, ou em quaisquer outras instituições que forem necessárias, para o fim específico requerer constituição de uma nova pessoa jurídica, podendo para tanto, o dito procurador, assinar quaisquer documentos necessários à constituição de sociedades das quais o Outorgante participe como sócio, tais como contrato social/estatuto social, acordo de quotistas/actionistas, alterações contratuais/estatutárias, acordos de investimentos, memorando de entendimentos e outros instrumentos referentes a tais sociedades, assinar contratos em geral, assinar contratos e distritos, estabelecer cláusulas, apresentar, juntar e reitar papéis e documentos, firmar compromissos, prestar declarações, produzir qualquer gênero de provas, concordar, discordar, assinar contratos envolvendo qualquer negócio.

Rua da Bahia, 1000 - Centro - CEP 30160-011
PABX: (31) 3014-4600 - www.cartoriojaguarao.com.br
Tabelião Titular - João Carlos Nunes Junior

Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire: 3121024648-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210246486 em 02/10/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/675.908-7 e o código de segurança TOLK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire: 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B479856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe: Nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

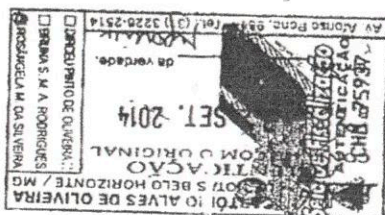
enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandado. Protocolo nº. 17673/2014. Valores referentes a esta Procuração: Emolumentos R\$ 75,72; Taxa de Fisc. Judiciária R\$ 23,80; Total R\$ 99,52. Valores referentes ao Arquivamento de 01 folha: Emolumentos R\$ 4,66; Taxa de Fisc. Judiciária R\$ 1,46; Total R\$ 6,12. Assim disse e me pediu este instrumento, que lido e achado conforme, aceita e assina, dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei Federal nº. 6.952 de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Eu, Mirian Bomfá Santos Alves, Tabela Substituta, a escrevi. Dou fé. Eu, Mirian Bomfá Santos Alves, Tabela Substituta, a subscrevi. (a) Alexandre Calé Terezo; TRASLADADA EM SEGUIDA.

Eu, *Mirian Bomfá Santos Alves*, a Tabela, a

subscrevo e assino em público e raso.

Em test. da verdade.

O TABELIAO





Identificação do Processo	
Número do Protocolo	18/089.704-7
Número do Processo Módulo Integrador	J173192045322
Data	
06/02/2018	
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDDF6A. Manely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2018 por Manely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PALACIO DA JUSTICA, 4.º Piso - Campo Mártires da Pátria - 4099-012 PORTO - PORTUGAL * Tel.: 22 200 85 31 * Fax: 22 208 66 64 E-mail: correio@porto.mpt.mj.pt

A presente Apostila apenas certifica a assinatura, a qualidade em que o signatário do ato atuou e o selo/carimbo que consta do ato. Não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et le sceau/timbre dont cet acte est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu du document pour lequel elle a été émise.

This Apostille only certifies the signature, the capacity of the signer and the seal/stamp it bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

La presente Apostilla sólo certifica la firma, la capacidad del signatario y el sello/timbre que ostenta. La Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

APOSTILLE

Convention de La Haye du 5 octobre 1961

1. País/Pays/Country: Portugal
2. Foi assinado por/has été signé par/has been signed by IRIS PEIXOTO SILVA
3. Agindo na qualidade de/agissant dans la qualité de/acting in the capacity of Colaboradora
4. E tem o selo de/est revêtu du sceau de/bears the seal of Cartório Notarial da Dra Laurinda Gomes, no Porto

Reconhecido/Attesté/Certified

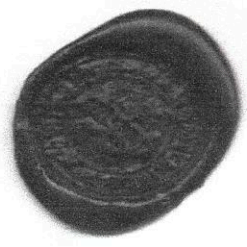
5. Em/at Porto
6. A /le /the 30 de novembro de 2016
7. Pelo Procurador-Geral Distrital/par le Procureur Général Adjoint de Département/by the District Deputy Prosecutor General
8. Sob o nº /sous le nº /Nº 9460-2016
9. Selo/sceau/seal

10. Assinatura/signature/signature

Mane Raquel Ribeiro Pereira Destro Almeida Ferreira

Ref.ª/ref./ref.

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL DO PORTO





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Martinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2018 por Martinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

8
1/2

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ NA FORMA ABAIXO:

OUTORGANTE: TELLUS MATER SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A, sociedade de responsabilidade limitada, inscrita Nº de registro 508196710, sediada em R. Norton de Matos, 724/726, Vila Nova de Gaia, Portugal, neste ato representada por Nuno Fernando Mendes Correia, português, nascido em Portugal, possuidor da Carteira de Identidade nº 10037746, residente e domiciliado na Rua da Escola do Viso, nº 221, 4400-445 Vila Nova de Gaia, Portugal, César Manuel da Silva Lopes, português, nascido em Portugal, possuidor da Carteira de Identidade nº 11076733, residente e domiciliado na Avenida do Paço, nº 217 4900-279 Viana do Castelo, Portugal e Alexandre Calé Tereso, português, nascido em Portugal, possuidor da Carteira de Identidade nº 10868168, residente e domiciliado na Rua Bernardino Costa nº 422 A2.2 4405-534 Vila Nova de Gaia, nomeia e constitui como seu bastante procurador o Sr. Gerson Salvador Cardoso Pinto.

OUTORGADOS: GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO, brasileiro, empresário, casado, regime de comunhão Parcial de Bens, portador da carteira de identidade nº MG-10.717.158, SSP/MG, e CPF nº 014.159.596-50, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Jose Silva Passos, nº 300, Apto. 504, Bairro Novo Vista, CEP. 31.070-02.

A parte **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu bastante **PROCURADOR**, a parte **OUTORGADA**, acima qualificada, com poderes especiais para representá-la junto a JUCEMG - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, para constituir, registrar, cadastrar, alterar, receber citações na qualidade de sócia da empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA, sociedade empresarial limitada, inscrita sob o CNPJ nº 21.152.960/0001-47 e NIRE 312.1024648-6 a ser constituída e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e nela requerendo, alegando e assinando o que preciso for, oferecendo e recadestrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários, ratificando e retirando guias, recolhendo impostos, taxas e contribuições, receber notificações e citações, receber, dar recibo e quitação, efetuar pagamentos e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho mandato, sendo vedado subestabelecimento. O presente instrumento é válido até o dia 31 de dezembro de 2017.

Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2016

Gerson Salvador Cardoso Pinto
Alexandre Calé Tereso

TELLUS MATER, SISTEMAS ELETRÔNICOS, S/A
OUTORGANTE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Manuely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2018 por Manuely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MANUELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL
pág. 15/29

Praça de Carlos Alberto, nº 123, 4º andar, salas 44 e 45 4050-159 Porto 222 071 280 222 071 289

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

*--- No dia trinta de novembro de dois mil e dezassets, no Porto, Portugal, e no
Cartório da Notária Laurinda Maria Teixeira Gomes, sito na Praça Carlos
Alberto, nº 123, 4º andar, salas 44/45, perante mim, Iris Pêixoto Silva,
colaboradora com poderes delegados (artº 8º do nº 1 do Dec-lei nº 15/2011 de
25/01, conjugado com a Portaria 55/2011 de 28/01), compareceram:

---- Alexandre Calé Tereso, divorciado, natural da freguesia de Mafamonde,

concelho de Vila Nova de Gaia, titular do Passaporte número M244510, emitido

em 16/07/2012, SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, válido até 16/07/2017,

César Manuel da Silva Lopes, solteiro, maior, natural da freguesia de Darque,

concelho de Viana do Castelo, titular do Cartão de Cidadão número 11076733 0

ZX9, válido até 16/08/2021, República Portuguesa, Nuno Fernando Mendes

Correia, solteiro, maior, natural da freguesia de Miragaia, concelho do Porto,

titular do Cartão de Cidadão número 10037746 7 ZX2, válido até 09/08/2021,

República Portuguesa, todos com domicílio profissional na Rua Norton de Matos,

nº 724/726, Vila Nova de Gaia, que outorgam na qualidade de sócios e

administradores, em representação, da sociedade "TELLUS MATER,

SISTEMAS ELECTRÓNICOS, S.A.", NIPC e número único de matrícula na

Conservatória do Registo Comercial 508.196.710, com sede na já referida Rua

Norton de Matos, nº 724/726, 4405-671 Vila Nova de Gaia, capital social de €

430.000,00 (quatrocentos e trinta mil euros).

---- Os outorgantes, cujas identidades verifiquei por exibição dos respectivos

documentos de identificação e a qualidade e poderes que verifiquei por consulta,

hoje, online, à certidão permanente com o código de acesso 1706-6188-7316,

válido até 25-02-2017, declararam:

---- Que, para fim de autenticação, apresentam a procuração anexa, que

disseram haver lido e assinado e que a mesma exprime a vontade da sociedade

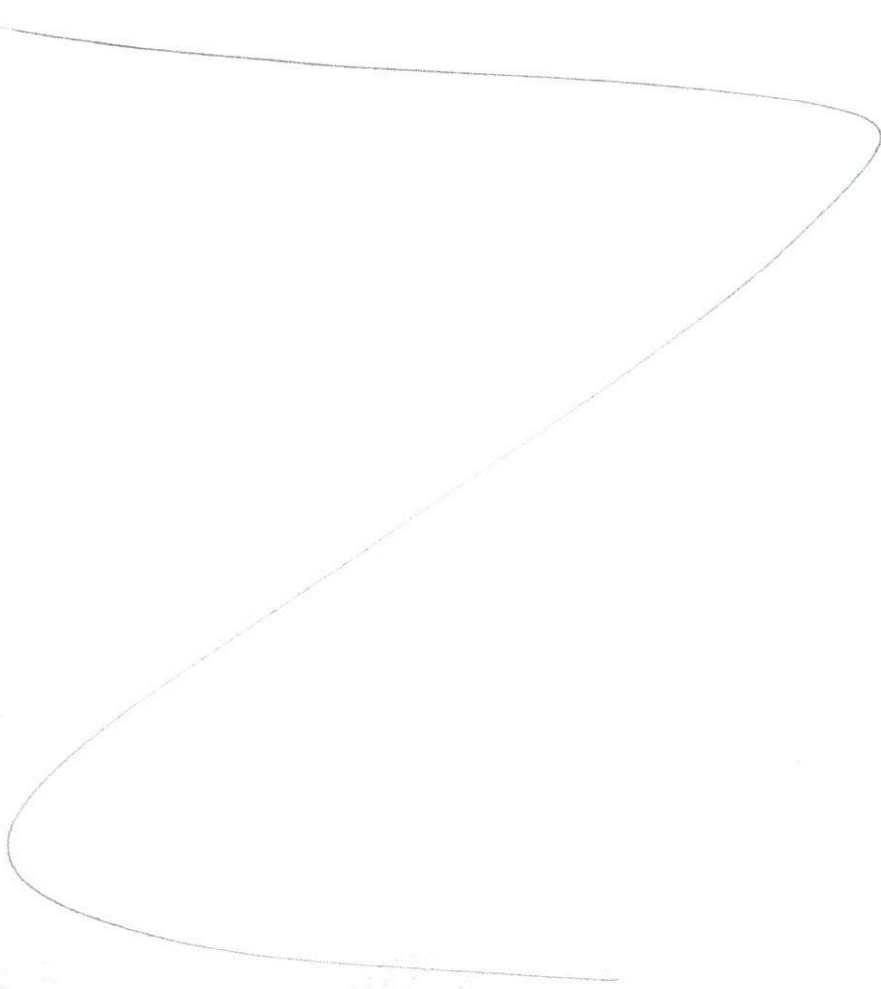
que representam.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B955586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDDF6A. Manuely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2018 por Manuely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Manuely de Paula Bomfim
Secretária-Geral
pág. 16/29



Conta registrada sob o nº P 2037 / 2016 8 Emitido recibo nº 2463 / 2016 8

Inscrição na Ordem dos Notários sob o nº 188/4

João Ricardo Silva

A Colaboradora.

Assinatura do Silva Filho

Alexandre Celso Tenoso

Foi feita aos outorgantes a leitura deste termo e a explicação do seu conteúdo. ----

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	18/089.704-7
Número do Processo Módulo Integrador	J173192045322
Data	06/02/2018
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6895586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.